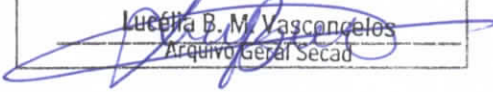


Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 11 / 07 / 23


Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

PORTARIA Nº. 406, DE 11 DE JULHO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº040/2023/DTI de 04 de julho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, solicitando a suspensão das férias do servidor;

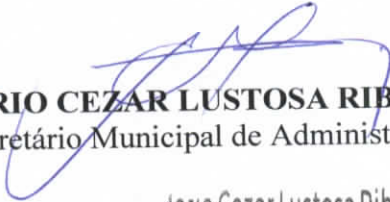
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor, **EDUARDO DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior III, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, **no período de 1º a 30 de agosto de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2.023.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 11 dias do mês de julho de 2.023.


MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 333/2023